



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3º Secretário -

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Fabício Furlan (SD)**

Deputado Estadual  
**Haroldo TopFiat (PPL)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (PV)**

Deputada Estadual  
**Jaime Perez (PRB)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PSC)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PRB)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (PMDB)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (AVANTE)**

Deputada Estadual  
**Luciana Gurgel (PMB)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputado Estadual  
**Oliveira Santos (PRB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PSL)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## COORDENADORIA DE CONTRATOS C.C.F



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – AL/AP

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AR QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA F. P. MONTEIRO EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – AL/AP, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, S/N, Bairro Central – CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio de sua Diretoria Geral, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Sr. CEZAR SOUZA DE MELO**, portador do CPF nº. 126.262.102-00. Residente e domiciliado neste Capital e a Empresa **F. P. MONTEIRO EIRELI-ME**, CNPJ nº 13.303.720/0001-78, com sede na Av. Mendonça Furtado nº 1067A, Bairro: Centro, CEP: 68.900-060, Cidade Macapá – Estado Amapá, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. **FABRÍCIO PONTES MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 076.575-PTC/AP e do CPF nº 589.533.292-72, residente e domiciliado na Av. Mendonça Furtado, 1036, Bairro: Centro, Cep.: nº 68.900-060, na Cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – AL/AP**, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Lei nº 8.666/93 – art. 57, II, § 2º;
- 1.2. Processo Administrativo nº 1270/2017;
- 1.3. Parecer Jurídico nº 217/2017 – PROGER/AL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a data de entrega dos equipamentos prevista na Cláusula Terceira, subitem 3.2 do contrato, e prorrogar o prazo de vigência do contrato, esse previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

3.1. O prazo para entrega dos equipamentos pela empresa-contratada é de 60 (sessenta) dias, a contar de 24.11.2017, data em que a mesma efetivou o pagamento junto ao fornecedor.

Página 1 de 2

## COORDENADORIA DE CONTRATOS C.C.F



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. Nos termos previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato original, ora aditivado, o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04.01.2018, tendo como termo final 05.03.2018.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.


### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. As demais Cláusulas do contrato original, não expressamente alcançadas pelo presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº004/2017, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 04 de dezembro de 2017.



CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Cezar Souza de Melo  
- Diretor Geral -

CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
F. P. MONTEIRO EIRELI – ME  
Fabrício Pontes Monteiro  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

01  RG nº 950.628.332-53  
02  RG nº 204.740-PTCIAP